

de leis nº 35182, contendo Mensagem Executiva nº 28182. Foi feito pedido verbal pelo vereador Jayme Soares Barreto, solicitando Moção de Louvor a Companhia Nacional de Recalib, pela entrega das chaves do colégio por ela construído a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida concedeu aparte ao vereador Orlando Henriques, que solicitou do vereador Jayme Soares Barreto que o mesmo fizesse adendo a sua Moção, estendendo-a também a Secretaria de Educação de Educação do Estado, e a Secretaria de Educação Municipal, e que foi rejeitada pelo promovedor Póble em discussão foi a mesma rejeitada por 5 (cinco) votos contra 3 (três), votaram a favor os seguintes vereadores: Hermes de Araújo Ramos, Jayme Soares Barreto, Wilmar Monteiro. Votaram contra os seguintes: Orlando Henriques, Clevo Francisco Lopes da Rosa, Alex Gonçalves de Lima e Genival da Silva Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos, e marcou a presente Ata para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pluriária, aprovada, não assinada para que produza os seus efeitos legais.

EM TEMPO: consta também o voto contra do vereador Paulo Gil André Sinos, na Moção verbal do edil Jayme Soares Barreto.

Jayme Soares Barreto  
~~Paulo Gil André Sinos~~  
Mestre Paulo de Souza

Ata da Quarta Reunião Extraordinária  
do Primeiro Período Ordinário, de ano  
de mil, novecentos, oitenta, dois  
(1982)

Os dezessete honros e quarenta minutos do dia vinte e dois de abril de ano de mil, novecentos, oitenta, dois (1982), sob a presidência do vereador Orlando Rodrigues dos Santos e, com a ocupação da primeira secretaria pelo edil Paulo Gil André Sinos, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após, discussões, responderam a chamada nominal os seguintes edis: Alex Gonçalves de Lima, Clevo Francisco Lopes da Rosa, Orlando Henriques, Genival da Silva Santos, Hermes de Araújo Ramos, Jayme Soares Barreto, Renato Vianna de Souza, e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata con-

reccionada para ver lida, nem Ex pediente, dem como oradores innocentes e Senhor  
 Presidente, de imediato, transportou os trabalhos á ORDEM DO DIA. Nento etapa foram  
 apreciadas as seguintes matérias: Foi aprovada o Parecer Favorável da Comissão  
 de Constituição e Justiça, as seguintes Propoz: Projeto de lei nº 50/82, contendo  
Remoção Executiva nº 50/82, Projeto de lei nº 51/82, contendo Remoção Execu-  
va nº 51/82, Projeto de lei nº 58/82, contendo Remoção Executiva nº 53/82, Projeto  
de lei nº 59/82, contendo Remoção Executiva nº 55/82, Projeto de lei nº 60/82, con-  
tendo Remoção Executiva nº 56/82, Projeto de lei nº 61/82, contendo Remoção  
Executiva nº 57/82, Projeto de lei nº 62/82, contendo Remoção Executiva nº  
58/82, Projeto de lei nº 63/82, contendo Remoção Executiva nº 59/82, Projeto  
de lei nº 64/82, contendo Remoção Executiva nº 60/82, Projeto de lei nº 65/82  
 contendo Remoção Executiva nº 61/82, Projeto de lei nº 66/82, contendo Remo-  
ção Executiva nº 64/82, Projeto de lei nº 67/82, contendo Remoção Executiva  
nº 65/82, Projeto de lei nº 68/82, contendo Remoção Executiva nº 66/82. A  
 provado, ainda, o Parecer Favorável da Comissão de Organização, as seguintes Propoz-  
 toz: Projeto de lei nº 17/82, contendo Remoção Executiva nº 16/82, Projeto de lei  
nº 36/82, contendo Remoção Executiva nº 29/82, Projeto de lei nº 38/82, contendo  
Remoção Executiva nº 31/82. Por último, foi aprovada o Parecer da Comissão  
 de Redação Final, as seguintes Propoz: Projeto de lei nº 48/82, contendo Remoção  
Executiva nº 42/82, Projeto de lei nº 55/82, contendo Remoção Executiva nº 52/82  
 e Projeto de lei nº 74/82, contendo Remoção Executiva nº 74/82. Nada mais ha-  
 vendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-  
 feira, dia vinte e nove, do dezessete horas e encerrou a presente S. para constar,  
 mandou que se lavrasse esta Ata, que, depois de lida, submetida á apreciação pb-  
 nática, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Jayme Soares Barreto  
 J. Soares Barreto  
 Rui Lima de Souza